



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin **PROJETO DE LEI Nº 048 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Protocolo nº 2198 de 28/04/25
Livro nº 04 Fls 93/94
Ass. Gabriel da Silva Lourenço

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JIUJITEIRO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, o Dia Municipal do Jiu-Jiteiro, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º O objetivo da presente lei é valorizar, incentivar e reconhecer a prática do Jiu-Jitsu como atividade esportiva, cultural e de promoção da saúde no município.

Art. 3º No Dia Municipal do Jiu-Jiteiro, o Poder Público poderá, em parceria com academias, associações, federações e entidades esportivas, promover eventos, seminários, aulas abertas, campeonatos e demais atividades que fortaleçam a divulgação do Jiu-Jitsu.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

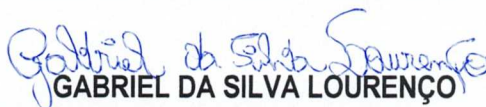
JUSTIFICATIVA

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial de grande expressão no Brasil e no mundo, sendo responsável pela formação de cidadãos mais disciplinados, respeitosos e resilientes. Em Engenheiro Paulo de Frontin, o Jiu-Jitsu tem raízes sólidas e uma história de resistência e crescimento, muito em função do trabalho incansável do Mestre Fábio Queiroz.

O dia **21 de abril** foi escolhido para celebrar o Dia Municipal do Jiu-Jiteiro por ser a data de nascimento do Mestre Fábio Queiroz, um dos maiores nomes do Jiu-Jitsu no Brasil, o maior formador de faixas-pretas da região Sul Fluminense e o principal responsável pela sobrevivência e fortalecimento da modalidade em nosso município.

Além disso, o dia 21 de abril é feriado nacional, o que torna a data ainda mais propícia para a realização de eventos como aulas de Jiu-Jitsu, campeonatos, seminários e atividades públicas que possam reunir praticantes e simpatizantes do esporte, fortalecendo a cultura esportiva e promovendo momentos de integração para toda a comunidade. Instituir essa data no calendário oficial é uma forma de homenagear quem tanto fez pelo esporte em nossa cidade, incentivar a prática esportiva, promover o desenvolvimento social e valorizar a história e a tradição do Jiu-Jitsu em Engenheiro Paulo de Frontin.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar - RJ, 28 de abril de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor